PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11915/2015

Altera o Decreto nº 11.372/2013, de 19 de março de 2013, que dispõe sobre a criação de Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, no âmbito da Prefeitura Municipal de Niterói e suas atribuições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso da atribuição que lhe confere a legislação

em vigor, **DECRETA**:

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 11.372/2013, de 19 de março de 2013, nos seus artigos 3º e 4º passam a vigorar acrescidos dos seguintes dispositivos:

"Art. 3º - (...)

V – Secretaria Municipal de Governo.

V – Secretaria municipal de Governo.
(...)
Art. 4º - (...)
V – Secretaria Municipal de Governo, 02 (dois) representantes.
(...)" (NR)
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 11 DE MAIO DE 2015.
RODRIGO NEVES - PREFEITO.

RODRIGO NEVES - PREFEITO.

DECRETO N.º 11916/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, de acordo com o disposto no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, de 04 de abril de 1990 e os preceitos do artigo 13 da Lei nº 2.282, de 28 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos, a contar de 28 de outubro de 2013, por mérito pessoal, às classes B e C, respectivamente, da carreira de Guarda Municipal, os servidores relacionados no anexo único que acompanha este Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas complementares, referentes ao apostilamento.

referentes ao apostilamento. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Aft. 3° - Este Decreto entrara en vigor na data de 181 per disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 11 DE MAIO DE 2015.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 11916/2015

	ANEXO UNICO AO DECRETO N 119	DA CLASSE /	PARA A CLASSE/	
MATRICULA	NOME	REFERÊNCIA		
235.399-3	MARCO AURELIO PEREIRA DA SILVA	A/I	B/I	
234.385-3	MARCELO COELHO XAVIER	A/I	B/I	
235.431-4	FÁBIO BARBOSA DE ALMEIDA	A/I	B/I	
234.547-8	TATIANNE MICHELLE LOPES DE SÁ ALVES	A/I	B/I	
235.432-2	VALDENIR DE OLIVEIRA GOMES	A/I	B/I	
236.065-9	LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES	A/I	B/I	
235.086-6	PATRÍCIA SANTAREM DE CAMPOS	A/I	B/I	
235.270-6	MARCELLO DE MORAIS MENDES	A/I	B/I	
235.295-3	JOCILEY PEREIRA DE CARVALHO NEVES	A/I	B/I	
234.391-1	MARCELO ASSUNÇÃO VIEIRA	A/I	B/I	
235.079-1	CLAUDIA MARLI DA SILVA BARROS	A/I	B/I	
234.386-1	RONALDO PAULO FREITAS	A/I	B/I	
235.805-9	ROSILÂNDIA ALVARENGA DE SANTANA	A/I	B/I	
234.388-7	UÉSCLEI VENTURA DOS SANTOS	A/I	B/I	
235.119-5	LUCIANO DOS SANTOS	A/I	B/I	
234.428-1	DARCY PEREIRA JACARANDA JUNIOR	A/I	B/I	
235.435-5	SIMONE FERNANDES RODRIGUES	A/I	B/I	
234.468-7	PAULO CESAR MENDES VIEIRA	A/I	B/I	
235.419-9	ROGÉRIA FERREIRA MACHADO	A/I	B/I	
234.499-2	CLAUDIO JOSÉ SOUZA MOTTA	A/I	B/I	
235.577-4	MÁRCIO DE PINA COSTA	A/I	B/I	
235.552-7	WILMAR LOPES JÚNIOR	A/I	B/I	
234.360-6	CLEIDE MENDES DE SOUZA	A/I	B/I	
235.093-2	LUCIANO FONTES COSTA	A/I	B/I	
235.945-3	JOSÉ DAPAZ SOARES NASCIMENTO	A/I	B/I	
234.421-6	ADELIO SEBASTIÃO DA SILVA FILHO	A/I	B/I	
235.102-1	LÊNIO LUIZ ANDRADE	A/I	B/I	
235.414-0	ALESSANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO	A/I	B/I	
234.459-6	PAULO ROBERTO DA SILVA RIBEIRO	A/I	B/I	
235.114-6	LUIZ ALBERTO DA SILVA GOMES	A/I	B/I	
234.352-3	MARCOS ANTUNES DOS SANTOS	A/I	B/I	
234.351-5	MARCELO COSTA DA SILVA	A/I	B/I	
235.547-7	JANDAIR DOS SANTOS ALVES	A/I	B/I	
234.471-1	LUCIANA FARIA ALVES	A/I	B/I	
235.814-1	JOCESYRES CESAR DA SILVA PIRES	A/I	B/I	
235.943-8	FLÁVIO PEREIRA DO NASCIMENTO	A/I	B/I	
235.956-0	DARWIN ROBERTO ROCHA CORRÊA	A/I	B/I	
235.242-5	JORGE SAM CORDEIRO DE SOUZA	A/I	B/I	
237.524-4	IGOR BRISSON DA FRAGA	A/I	B/I	
229.581-4	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS	B/III	C/III	
229.193-8	CLEIO DA SILVA	B/III	C/III	
221.289-2	SEBASTIÃO BERNARDINO DE SOUZA	B/V	C/V	
222.608-2	GERALDO FERREIRA	B/V	C/V	
234.526-2	LEANDRO DA VITÓRIA NUNES	B/I	C/I	
226.754-0	MOACYR SANTOS DA ROCHA	B/IV	C/IV	
229.178-9	MARCO AURÉLIO FERNANDES FERREIRA	B/III	C/III	
224.829-2	HENRIQUE MARTINS	B/IV	C/IV	
235.028-8	PAULO ROBERTO BRITO JUNIOR	B/I	C/I	
235.112-0	SANDRO RICARDO SANTOS ALVES	B/I	C/I	
226.851-4	AMAURO DE SOUZA OLIVEIRA PACHECO	B/IV	C/IV	
235.078-3	MAURÍCIO CARVALHO DE CASTRO	B/I	C/I	
229.572-3	PAULO CÉSAR DA COSTA QUINTANILHA	B/III	C/III	
234.339-0	ISAAC VASQUES DO MONTE	B/I	C/I	
235.077-5	JOSÉ CARLOS DA SILVA BOMFIM	B/I	C/I	

234.454-7	FERNANDO VIANA DA SILVA	B/I	C/I
234.416-6	ELIANE RANGEL SOARES	B/I	C/I
234.403-4	ALEXANDRE CESAR DA COSTA NÓBREGA	B/I	C/I

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2015, LUIZA LEAL COSTA do cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Portaria nº 700/2015).

Considera exonerado, a contar de 01/05/2015, SERGIO ALVES DOS SANTOS do cargo Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 701/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2015, MANOEL JOAQUIM PORTO do cargo Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Portaria $n^{\rm o}$

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2015, ADRIANO LUCIO CARNEIRO SANTIAGO do cargo Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Portaria nº 703/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2015, MARCIO FALCO ANTUNES do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Executiva (Portaria nº 704/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2015, JOÃO JOSÉ MARRETA DE MELO do cargo Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva (Portaria nº 705/2015)

Considera nomeada, a contar de 01/05/2015, NATHACHA FESTAS BATISTA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Marcos André de Araújo Berkowitz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 706/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/05/2015, MARIA HELENA VALE PONTES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga decorrente da exoneração de Sérgio Alves dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 707/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/05/2015, SÉRGIO ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga decorrente da exoneração de Manoel Joaquim Porto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 708/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/05/2015, **ANGELA COSTA MARTINS** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Marcio Falco Antunes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 709/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/05/2015, AMICILENE LOPES XAVIER para exercer o cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Luis Ricardo Pereira de Azevedo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09 (Portaria n° 710/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/05/2015, ANA CAROLINE FULCHI HESPANHOL para exercer o cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Douglas Póvoas Corecha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 711/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/05/2015, ANA LUCIA DA SILVA LUIZ RIBEIRO para exercer o cargo Assistente A. CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de João José Marreta de Melo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 712/2015).

Na corrigenda da Portaria nº674/2015 Assessor B, leia-se: Portaria nº548/2015.

Na corrigenda da Portaria nº674/2015 Roberto de Jesus Barbosa Rodrigues, leia-se: Portaria nº 549/2015.

Nas Publicações do dia 09/05/2015, Rescisões contratuais, Termo aditivo nº17, 18, 19, 20/2015, Portaria FME nº379/2015, Assembleia geral e despacho Processo 210/1836/2015, inclua-se: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nas Portarias 679 e 680/2015, publicadas em 08/05/15, inclua-se: a contar de 12/05/15.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Priscila Maria Ragoni Danziger como Revisora, em substituição à Gabriela Alves Scisinio, na Comissão de Sindicância oriunda do Processo nº 20/4004/2011- Portaria nº112/2012 (Portaria nº72/2014).

Despachos do Secretário

Averbação de tempo de serviço- Deferido 20/1030/15

Benefício da Lei 1164/1993- Indeferido 20/1294/15

Adicional- Deferido

20/1138/15

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de Claudio Willye Fernandes Ferreira, aposentado no cargo de Guarda Municipal, Classe B, referência V, matrícula nº235.584-0, pela Portaria nº689/2015 de 09/05/2015. Referente ao Processo nº20/173/2015.

Ficam fixados os proventos mensais de Ana Maria Caetano, aposentado no cargo de Servente, nível 01, matrícula 400.791-0, pela Portaria n°685/2015 de 09/05/2015. Referente ao Processo n°20/804/2015.

Ficam fixados, a contar de 18/01/2014, os proventos mensais de **Gecilda Curi de Lima**, aposentado no cargo de Recepcionista, nível 04, matrícula 400.253-0, pela Portaria nº684/2015 de 09/05/2015. Referente ao Processo nº20/702/2015.

Ficam fixados os proventos mensais de Julio de Abreu Câmara Neto, aposentado no cargo de de Agente Administrativo, nível 03, categoria II, matrícula 224.592-6, pela Portaria nº681/2015 de 09/05/2015. Referente ao Processo nº20/703/2015.

Ficam fixados, a contar de 13/02/2015, os proventos mensais de Sylvia Maria de Castro **Ribeiro Pêgo**, aposentada no cargo de Assistente Administrativo, nível 06, matrícula n°228.067-5, pela Portaria n°682/2015 de 09/05/2015. Referente ao Processo n°20/790/2015.

Ficam fixados os proventos mensais de Manoel José Regino Neto, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº221.667-9, pela Portaria nº683/2015 de 09/05/2015. Referente ao Processo 20/501/2015.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2015 EXTRATO DE ATA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS

Ata de Registro de Preços - Objeto: Aquisição de Uniformes e seus complementos destinados a 700 (setecentos) Guardas Civis Municipais – Processo: 130/0324/2015 – Modalidade: Pregão Presencial – SRP nº 003/2015 – Total de Fornecedores Registrados: 01 empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, para o Lote 1 no valor total de R\$ 848.960,00 (oitocentos e quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais), para o Lote 2 no valor de R\$ 153.345,00 (cento e cinquenta e três mil trezentos e quarenta e cinco reais), para o Lote 3 no valor de R\$ 352.700,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais), para o Lote 4 no valor de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais) e para o Lote 5 no valor de R\$ 285.450,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.684.205,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinco reais), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Detalhamento da ata no site: www Licitações SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 150, de 06 de maio de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;
Considerando a realização do evento religioso PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DE

FÁTIMA, conforme Processo nº 530/301873/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial do tráfego de veículos da Rua Barão de Mauá, Rua Miguel de Lemos, Rua São Diogo, Rua Cel Miranda, Praça Dr. Vitorino, Rua Santa Clara, Rua Visconde de Uruguai, Rua Silva Jardim, Rua Barão do Amazonas, retornando para a Capela de Nossa Senhora de Fátima, no bairro Ponta d'Areia, para o desenvolvimento da procissão, das 17:00 H às 18:00 H, no dia 17/05/2015 (domingo).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 151, de 07 de Maio de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento religioso CARREATA DE NOSSA SENHORA

AUXILIADORA, conforme Processo nº 530/301671/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição do tráfego de veículos da Rua São João, Avenida Visconde do Rio Branco, sentido Avenida Feliciano Sodré, Rua Marquês de Caxias, Avenida Alexandre Moura, Rua Passo da Pátria, Rua Presidente Domiciano, Rua Presidente Pedreira, Rua Dr. Paulo Alves, Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, Avenida Almirante Ary Parreiras, Rua Padre Francisco Lana, Rua Dr. Mário Viana e Rua Santa Rosa, nos bairros Centro, Gragoatá, Boa Viagem, Ingá, Icaraí e Santa Rosa, para o desenvolvimento da carreata, das 15:00H às 17:00H, no dia 23/05/2015 (sábado).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 152, de 07 de maio de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento religioso PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA

AUXILIADORA, conforme Processo nº 530/301672/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial do tráfego de veículos da Rua Santa Rosa, Rua Sigueira Campos. Rua Padre Emílio Miotti e Estrada Alarico de Souza, no bairro Santa Rosa, para o desenvolvimento da procissão, das 08:30 H às 10:00 H, no dia 24/05/2015

(domingo).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 159, de 07 de maio de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial

Considerando a realização do evento social RODA DE SAMBA, conforme Processo nº 530/302091/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Alan Kardec, em toda sua extensão, no bairro Barreto, das 16:00 H às 23:00 H do dia 16/05/2015 (sábado).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 160, de 07 de maio de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;
Considerando a realização do evento religioso PROCISSÃO E MISSA DE SANTA RITA

DE CÁSSIA, conforme Processo nº 530/302161/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º Autorizar a interdição parcial do tráfego de veículos da Rua Airosa Galvão, no trecho compreendido entre as ruas Magnólia Brasil e Duarte Galvão, no bairro Fonseca, para o desenvolvimento da procissão que terá início e fim no Nicho de Santa Rita de Cássia, das 17:00 H às 21:00 H, no dia 22/05/2015 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 161, de 07 de maio de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;
Considerando a realização de serviço de SUBSTITUIÇÃO DE TANQUE DE GÁS
MEDICINAL, conforme Processo nº 530/301932/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Presidente João Pessoa, no trecho compreendido entre as Ruas Cinco de Julho e Domingues de Sá, no bairro Santa Rosa, das 09:00 H às 12:00 H do dia 30/05/2015 (sábado).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data e horário mencionados nos artigos anteriores, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 162, de 07 de maio de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS, conforme Processo nº 150/000095/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Jornalista Silvia Thomé, em toda sua extensão, no bairro Largo da Batalha, das 20:00 H do dia 30/05/2015 (sábado) às 05:00 H, do dia 31/05/2015 (domingo).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no

artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Despacho do Secretário Solicitação para trabalhar em local fixo - Indeferido

130/002936/2014

Solicitação para cancelamento de licença – Deferido

Solicitação para inclusão de auxiliar - Deferido

130/000648/2015

Solicitação de Liberação de Mercadoria e Equipamento – Deferido

Solicitação de substituição de auxiliar - Deferido

Solicitação de Liberação de Equipamento e Mercadoria - Indeferido

Requerimento de Liberação de Equipamento (Carrocinha) - Deferido 130/001092/2015.

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor Processo 30/42522/2015- Grupo Imóveis Ltda.

Processo 130/574/2015- Vicente Paoliello Lemos Processo 130/1155/2015- Condomínio Jardim Ubá II

Processo 130/572/2015- Vitor Vasconcelos Orlando

Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 11227, 11741, 8582 e 11740, dispondo o Requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO № 140/15

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 140/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LIVIA GOMES CURI. OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Sociale Direitos Humanos. PRAZO: de 20 de abril de 2015 a 24 chelida 2015. A UNICA ESTIMADO: PSETARADO: Quinharta a superior de 2015 a 24 chelida 2015. de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$548,80 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, Notas de Empenho Nº 0047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 0048 no valor de R\$494.320,76 ambas, datadas de 09.04.2015. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 141/15

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 141/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e RENATA CANTANHEDE BARBOSA. OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, PRAZO; de 20 de abril de 2015 a 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$548,80 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136. CD nº 333900400 Fonte 100. e nº 333900400, Fonte 100, Notas de Empenho Nº 0047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 0048 no valor de R\$494.320,76 ambas, datadas de 09.04.2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 134/15

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 134/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ROSANE SILVA ARAÚJO. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Assistente Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: de 20 de abril de 2015 a 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$548,80 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, Notas de Empenho Nº 0047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 0048 no valor de R\$494.320,76 ambas, datadas de 09.04.2015. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 077/15
INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº 193/14 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ALINE BITTENCOURT DA SILVA. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Assistente Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400, Fonte 100, e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N° 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e n° 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 180/15

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº142/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANDREA LOPES CORRÊA. **OBJETO:** Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400, Fonte 100, e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1,781,235.02 e nº 00048 no valor de R\$494,320,78. respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 173/15

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº135/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e BÁRBARA ROCHA FERREIRA. OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400, Fonte 100, e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N° 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e n° 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de abril de 2015. **EXTRATO Nº 065/15**

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº072/13 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e BERNARDETE FAUSTINO. OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400, Fonte 100, e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N° 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e n° 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 174/15

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº136/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e BIANCA RESENDE DA SILVA. **OBJETO:** Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos **PRAZO:** de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. **VALOR ESTIMADO**: R\$30,340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). **VERBA**: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400, Fonte 100, e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N° 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e n° 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 074/15

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº195/14. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CAMILA MESSAS SIQUEIRA ALVES. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Assistente Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: PRAZO: de 16 (dezolto) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400, Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 056/15

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº062/13. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CAROLINE ABI-RAMIA SIMÃO DE OLIVEIRA. **OBJETO:** Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). **VERBA**: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400, Fonte 100, e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N° 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e n° 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.**FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 175/15

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº137/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CÍNTIA MARIA MENDONÇA DE SOUZA. **OBJETO:** Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). VERBA:

P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400, Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 075/15

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº196/14. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CÉLIA REGINA BELÉM DE GOUVÊA. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Assistente Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400, Fonte 100, e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2015. EXTRATO Nº 055/15

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº060/13. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CLÁUDIA CARVALHO ENNES. **OBJETO:** Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340.59 (trinta mil. trezentos e guarenta reais e cinquenta e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400, Fonte 100, e n° 333900400, Fonte 100. Nota de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1.781,235,02 e nº 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX. da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 181/15 INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº143/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CLEANE MARIA RIBEIRO. **OBJETO:** Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos **PRAZO:** de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400, Fonte 100, e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N° 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e n° 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de abril de 2015. **EXTRATO Nº 057/15**

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº063/13. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CLENI ELIZABETH PREISSLER. OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. **VALOR ESTIMADO:** R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400, Fonte 100, e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N° 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e n° 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2015. EXTRATO Nº 182/15

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº144/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CRISTIANE RIBEIRO DE ALMEIDA. **OBJETO:** Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos **PRAZO**: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. **VALOR ESTIMADO**: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). **VERBA**: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400, Fonte 100, e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N° 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e n° 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 183/15 INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº145/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e DANIELY LIMA SAMPAIO RAMOS. **OBJETO:** Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400, Fonte 100, e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N° 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e n° 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.**FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 076/15 INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº197/14. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ELAINE IVAN DE MORAES. **OBJETO**: Contratação Temporária de **Assistente Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos **PRAZO**: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. **VALOR ESTIMADO**: R\$30.340,59 (trinta mil, rezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400, Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2015.

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº051/13. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e GUACIARA PIO DE SA FREIRE. **OBJETO:** Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos **PRAZO**: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. **VALOR ESTIMADO**: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400, Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N° 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e n° 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.**FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2015

EXTRATO Nº 051/15

EXTRATO Nº 061/15

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº068/13. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e GRACIENE DE SOUZA ROCHA CUNHA. **OBJETO:** Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400, Fonte 100, e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N° 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e n° 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 176/15
INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº138/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JEFFERSON BRUNO CORONA. **OBJETO:** Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400, Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.**FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2015.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI -SECONSER

SECONSER

Despacho da Secretária

EXTRATO Nº 028/2015 - SECONSER

PORTARIA Nº 003/2015: DESIGNA REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, GILBERTO SILVA BARRETO - MAT. 229.784-4, JOSÉ ANTONIO FORTES - MAT. 225.502-7, E VALDIR FERNADES ARAÚJO - MAT.240.232-1, PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, FORMAÇÃO DE LOTES E DE LEILÕES DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DESPATRIMONIADOS, LOCALIZADOS NO DEDÓSITO DIÚBLICO MUNICÍPAL SITUADO A PUR CENERAL CASTRIDOTO Nº 115 DEPÓSITO PÚBLICO MUNICIPAL, SITUADO A RUA GENERAL CASTRIOTO Nº 115, BARRETO – NITERÓ!/RJ, NOS TERMOS DO OFICÍO Nº 294/2015, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO EXMO. SR. PREFEITO.

NITERÓI PREV

Atos do Presidente Processo nº: 310/000813/2015 – Indeferido.

EXTRATO

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO N°. 10/2015; TERMO ADITIVO n° 01 do contrato n° 51/2014, publicado em 31/12/2014; PARTES: NITERÓI PREV e BANCO AEGINA GALVÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELO; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE CONTAINERS; FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, II DA LEI 8666/93 E AUTORIZADO NO PROC. 310/000151/2015. VALOR TOTAL: R\$14.472,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais); PRAZO: 12 (doze) MESES; DATA ASSINATURA: 01 de Maio de 2015.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho da Presidente

Contrato nº 02/15, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e como contratada , a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A, objeto: fornecimento de vale- alimentação para 2.500 funcionários da Contratante,no prazo de 12 meses, valor global de R\$ 15.061.145,40, natureza das despesas : 3390.39.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho : 17.122.0001.2383 e nota de empenho: 0007/15 . de acordo com o Decreto Federal nº 7892/13,Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.0005/06 e nº 11.117/12 a Lei Federal 8.666/93, Proc. Adm. 520/0333/15.

Termo Aditivo nº 02/15, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado,como locador COOPERATIVA DE RECICLAGEM DO MORRO DO CÉU, Objeto: prorrogação de prazo , vigência do Termo Aditivo ora editado é de 24 meses, contados a partir de 07 de maio de 2015, que se regerá pelo Decreto Federal nº 5.940/06, Lei Federal 8.666/93, Proc. Adm. 520/00676/15.

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Ctps	Serie	Ficha Registro
112445	ANA CAROLINA MELO DOS SANTOS	06/05/2015	GARI	18091	160	1090
112453	HALBES DE ANDRADE GONCALVES	06/05/2015	GARI	57916	128	1108
112461	PAULO AMARO DE ABREU	06/05/2015	GARI	62354	151	1107
112470	LUIZ CLAUDIO CRUZ	06/05/2015	GARI	25538	095	1094
112488	EDIMAR ALVES AZEVEDO	06/05/2015	GARI	33626	107	1092
112496	HERBERT CANDIDO DE CASTRO GONCALVES	06/05/2015	GARI	98186	149	1088
112500	ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS	06/05/2015	GARI	74773	123	1086
112518	ANGELICA LOURENCO DOS SANTOS	06/05/2015	GARI	66288	132	1084
112526	CRISTIANE DA CUNHA AZEVEDO	06/05/2015	GARI	31138	113	1082
112534	RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	06/05/2015	GARI	582073	001	1079
	JEAN BEZERRIL DE OLIVEIRA	06/05/2015	GARI	3967	144	1100
112550	WALDIR ARAUJO DE OLIVEIRA	06/05/2015	GARI	73451	152	1102
112569	VANESSA MARIA DA ROCHA PEREIRA	06/05/2015	GARI	411	117	1095
112577	CATCILENE RODRIGUES SANTOS DA SILVA	06/05/2015	GARI	312186	001	1093
112585	DANIELLE MAIA DOS SANTOS	06/05/2015	GARI	776765	040	1091
112593	RAQUEL FREIRE DE LIMA E SILVA	06/05/2015	GARI	58065	138	1089
112607	ANASTACIA TALHAS DA PAZ	06/05/2015	GARI	63907	153	1087
112615	MARCOS ROBERTO MENEZES DA SILVA FERREIRA	06/05/2015	GARI	265853	0030	1085
112623	FABIANE SOUZA DA SILVA	06/05/2015	GARI	72671	126	1096
112631	PRISCILA DA SILVA SOARES	06/05/2015	GARI	32241	146	1099
112640	WILLIAM BARBOZA	06/05/2015	OPERADOR DE ROCADEIRA	81195	094	1110
112658	JOSIAS HERINGER LOPES	06/05/2015	GARI	19503	153	1097
112666	ROSELI IDA CARRILLO	06/05/2015	GARI	902408	040	1101
112674	ANGELO GABRIEL DE SOUZA FLOR	06/05/2015	GARI	6514	149	1098
112682	HEITOR RAMOS AGUIAR LOPES	06/05/2015	GARI	80563	153	1105
112690	SUNAMITA FERREIRA BARBOZA	06/05/2015	GARI	78370	153	1083
112704	CLEBER AMARO DOS SANTOS	06/05/2015	GARI	26078	099	1080
112712	FABIO ALVES DE BRITO	06/05/2015	GARI	4858	114	1104
112720	FABIO ANTAS MORAES DA SILVA	06/05/2015	GARI	54076	131	1078
112739	JEFFERSON DA SILVA PINTO	06/05/2015	GARI	97348	149	1081
112747	RODRIGO AQUINO DA SILVA	06/05/2015	GARI	81012	107	1077
	LEONARDO MORAES COELHO		GARI	74380	145	1106
112763	FLAVIO GUILHERME DA SILVA SANTOS	06/05/2015	GARI	48594	132	1103
	NATHALIA CORREA MARTINS	06/05/2015	AUX ENFERMAGEM TRABALHO	10669	139	1111
112780	ITALO YURI MARQUES DE SOUZA	06/05/2015	GARI	42749	162	1109

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2015, que visa a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE GUARD RAIL na ESTRADA PACHECO de CARVALHO na 1ª ENTRADA do STIIO FAMÍLIA", adjudicando os serviços a empresa GLOBAL RIO VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP — CNPJ: 11.436.483/0001-98, pelo valor global de R\$ 237.990,03 com condições de entrega dos serviços, validade das propostas e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc.nº. 510/2832/2013.

ORDEM DE INÍCIO

DRDEM DE INÍCIO
Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 002/2015 firmado com a empresa Referência Recursos Humanos LTDA, objetivando a execução das Obras e/ou serviços de Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social do PAC II – Morro da Cocada e adjacências, a partir do dia 04/05/2015, com término previsto para 04/08/2016. Proc. nº 510/3335/14. Guilherme Pessanha Ribeiro – Presidente da Emusa.